



Nº 3.197 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a CECILIA BATISTA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, falecido em 14 de outubro de 1946, matrícula de origem nº0131113, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) provento integral do cargo de Auxiliar de Artífice, (NA), Classe D, Padrão V, a partir de 15 de junho de 1996, observada a prescrição quinquenal.(Processo nº50000.002643/96-72) BA;

Nº 3.198 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a LUCIA MARIA MACHADO, filha do ex-servidor MANUEL GREGÓRIO MACHADO, falecido em 19 de maio de 1963, matrícula de origem nº2217385, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) provento integral do cargo de Auxiliar de Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 06 de junho de 2002, observada a prescrição quinquenal.(Processo nº50000.017349/95-48) CE;

Nº 3.199 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a TEREZA MACHADO, filha do ex-servidor MANUEL GREGÓRIO MACHADO, falecido em 19 de maio de 1963, matrícula de origem nº2217385, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) provento integral do cargo de Auxiliar de Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 06 de junho de 2002, observada a prescrição quinquenal.(Processo nº50000.017349/95-48) CE;

Nº 3.200 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a AURELIA DE JESUS DIAS, viúva do ex-servidor BERNADINO DIAS DA SILVA, falecido em 17 de junho de 1986, matrícula de origem nº 80012949, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 12 de julho de 1994, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº50000.000460/95-41) BA;

Nº 3.201 - Conceder Pensão Temporária de acordo com parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a DINALVA EVANGELISTA PEREIRA, filha do ex-servidor RAIMUNDO EVANGELISTA PEREIRA, falecido em 08 de julho de 1987, matrícula de origem nº80010628, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de maio de 2003, observada a prescrição quinquenal.(Processo nº50000.020624/03-72) BA;

Nº 3.202 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, falecido em 13 de maio de 1958, matrícula de origem nº0001762, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 19 de fevereiro de 2003, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal.(Processo nº50000.011984/03-83) CE;

Nº 3.203 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a MARINALVA ALVES DA ANUNCIAÇÃO, filha do ex-servidor ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO, falecido em 01 de agosto de 1988, matrícula de origem nº00236888, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) provento proporcional do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 09 de maio de 2003, data da habilitação tardia.(Processo nº50000.071739/02-44) BA;

Nº 3.204 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 Combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a MARIA DE LORDES ALMERITA PASSOS, filha do ex-servidor GILBERTO DE LIMA PASSOS, falecido em 21 de maio de 1984, matrícula de origem nº1418519, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) provento proporcional do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 21 de maio de 1984, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº20000.0100029/89-85) BA;

Nº 3.205 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com a, lei nº 3373/58 Combinada com a Lei 6782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90 a MARIA DAS GRAÇAS VERAS MARQUES, Viúva do ex-servidor JOÃO BATISTA MARQUES, falecido em 04 de fevereiro de 1990, matrícula de origem nº00308510, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 27 de setembro de 1990, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº29000.013109/90-09) CE;

Nº 3.206 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único, da lei nº 3373/58 a MEIRE LANE VERAS MARQUES, Filha do ex-servidor JOÃO BATISTA MARQUES, falecido em 04 de fevereiro de 1990, matrícula de origem nº00308510, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 27 de

setembro de 1990, data do óbito do ex-servidor.(Processo nº29000.013109/90-09) CE;

Nº 3.207 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o parágrafo único da lei nº 3373/58 a MEIRE LORDES VERAS MARQUES, Filha do ex-servidor JOÃO BATISTA MARQUES, falecido em 04 de fevereiro de 1990, matrícula de origem nº0030510, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 27 de setembro de 1990 data do óbito do ex-servidor.(Processo nº29000.013109/90-09) CE;

Nº 3.208 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da lei nº 3373/58 combinada com a lei 6782/80, a RITA DE CASSIA LEITE DA SILVA, Filha maior solteira de FRANCISCO LEITE DA SILVA, servidor aposentado, falecido em 09 de setembro de 1986, no valor correspondente a 16,6(dezesseis virgula seis por cento)do provento do cargo de Mecânico de Motor a Combustão, a partir da data do óbito do ex-servidor, observada a prescrição quinquenal, com alteração a partir de 01 de janeiro de 1991, cumprindo o disposto no art. 248 da lei 8.112/90.(Processo nº20000.011474.87-91). (Of. El. nº 311)

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 10, item V de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2003, resolve:

Nº 3.209 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a LAERTE CORRÊA MARQUES, matrícula nº 6842501, na categoria funcional de Técnico de Nível Superior - TNS, Classe A, Padrão III (NS), de acordo com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.006381/2003-60).

Nº 3.210 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a SONIA MARIA ALMEIDA DE AGUIAR, matrícula nº 1319706, na categoria funcional de Administrador NS 923, Classe A, Padrão III (NS), de acordo com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.003286/2003-12).

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 1833)

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 247, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARGARIDA COIMBRA DO NASCIMENTO, para atuar como Ordenadora de Despesa da Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, na prática dos atos de gestão orçamentária e financeira.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

(Of. El. nº 422/ANTT)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nº 94 - Designar ANTONIO RENATO MONTES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, código AN-110.00, classe C, padrão 15, matrícula 5288-4, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Tomada de Contas, FC-03, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Coordenador de Auditoria FC-06.

Nº 95 - Designar GILVETE DIEL BASTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 5158-6, para exercer a função comissionada de Assessor, FC-04, do Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Assessor FC-05.

Nº 96 - Designar PAULO PATROCINIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, código AN-110.00, classe C, padrão 15, matrícula 5662-6, para exercer a função comissionada de Assessor, FC-04, do Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Assessor FC-05.

Nº 97 - Designar ADELSON MOREIRA DA SILVA, Bacharel em Ciências Contábeis, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4621-3, para exercer a função comissionada de Coordenador de Auditoria, FC-06, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Orientação dos Procedimentos Contábeis, FC-02.

Nº 657 - Nomear JOÃO ROSA DA SILVEIRA, Bacharel em Ciências Contábeis, para exercer o cargo em comissão de Assessor, FC-07, do Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 391, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.003492/2003, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Doutora MARISA TIEMANN, matrícula nº 235-6, com fundamento no artigo 8º, incisos I e II, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no DOU de 16.12.98 e no art. 93, inciso VI, combinado com os artigos 129, § 4º da Constituição Federal, e 231 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, alterado pela Lei nº 9.527/97.

SANDRA LIA SIMON

PORTARIA Nº 392, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão adotada na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior e o que consta no Processo 08130-0002743/2003, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus parcial, da Procuradora do Trabalho, Doutora VALDIRENE SILVA DE ASSIS, para, no período de um ano, a contar de 01.11.03, frequentar Curso de Mestrado na área de Ciências Jurídico-Políticas, na Faculdade de Direito de Lisboa, em Portugal.

SANDRA LIA SIMÓN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 117, incisos I e II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 317 - Designar a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no Hospital de Aeronáutica dos Afonsos, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tendo como Encarregada a Cap. QFO Ped. Aer. Márcia Coppa Gomes.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 318 - Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiari na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA